

**ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE OUTUBRO DE 2024**

-----No dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃMOTORES 2024/RATIFICAÇÃO-----

3.3 – ASSOCIAÇÃO INTERIOR CONVIDA/TERRA DE GIGANTES-----

3.4 – INFARMED/PEDIDO DE PARECER: TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2025-----

3.5 – PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS 2024-----

3.6 – REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO ADMINISTRATIVAS DO PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VIDEO PARA A CCG-----

3.7 – ANO 2025 - REAVALIAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE-----

3.8 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.40.503/11-----

3.9 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/14-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2019/450.10.204/136-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/81-----

3.12 – REALIZAÇÃO DA AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.001/1-----

3.13 – REALIZAÇÃO DA AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.001/2-----
3.14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) e RUAS ENVOLVENTES-----
3.15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO-----
3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº17/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 14-----
3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
3.17.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
3.17.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
3.17.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----
3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----
1.1 – FALTAS – Não houve.-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente referiu que a sua intervenção será no sentido de dar conhecimento de algumas iniciativas do Município que se encontram a decorrer e outras que irão ser realizadas. Referiu que, no dia 10.10.24, irá realizar-se uma sessão de esclarecimentos sobre "Empregador trabalhador designado, e Formação Profissional", promovida pela ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho em parceria com a AESL- Associação Empresarial Serra da Lousã, destinada a todos os empresários, a qual terá lugar na Casa da Cultura de Góis, pelas 10.00 horas.-----
-----Referiu que o foyer da Casa da Cultura acolhe a exposição "EX-ISTO", do projeto "PORVIR" da Associação Barda, com sede na aldeia de Cepos, em Arganil, a qual estará patente até ao dia 26 de outubro, com o objetivo de apresentar os resultados das oficinas e residências artísticas que decorreram ao longo dos últimos meses em três aldeias da Serra do Açor: Cepos, Benfeita e Soito, promovendo a arte participativa e fortalecendo os laços comunitários através da expressão artística. Nos dias 01 e 02 de novembro irá decorrer a Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, cujo certame terá lugar no Pavilhão Gimnodesportivo tendo sido elaborado um programa que, oportunamente, será do conhecimento de todos. Na Biblioteca Municipal António Francisco

Barata encontra-se a decorrer a 6ª edição do ateliê “Ecos do Passado: Ciclos de Contos e Pontos” dinamizado pela artesã Amélia Neves, que decorre, semanalmente, todas as quintas-feiras, das 14h30 às 16h30, sendo esta uma forma de as pessoas investirem o seu tempo livre convivendo numa atividade interessante. No dia 20 de outubro irá realizar-se a caminhada “Corrida Sempre Mulher, pelas 10h00, em Góis, com ponto de encontro na Praça da República, tendo as inscrições encerrado no dia 04.10.24, estando 56 pessoas inscritas, sendo este o ano, desde o primeiro do Mandato em curso, que se verifica um maior número de participantes a esta causa promovida pela Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, pelo que sendo uma causa solidária o Município de Góis tem sido um parceiro ativo nesta atividade. -----

-----Prosseguiu informando, que na sequência da abertura do Aviso de Concurso relativo ao Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT), o qual permite apoiar projetos de investimento para criação de micro e pequenas empresas, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e para a expansão ou modernização da sua atividade, a CIM RC irá promover uma sessão de apresentação do Sistema de Incentivos de Base Territorial, a qual terá lugar no dia 11.10.24, na Casa da Cultura de Góis, pelas 10.00 horas, pelo que dirigiu convite à presença de todos quanto o assunto possa interessar para desenvolvimento do seu ramo de atividade.----

-----Informou estar em curso até ao dia 31 de outubro a Campanha de Esterilização Gratuita de Animais de Companhia, sendo a esterilização de cães e gatos comparticipada a 100% pela Autarquia, assumindo ainda o Município de Góis os restantes custos, incluindo a vacinação antirrábica obrigatória (cães), a identificação eletrónica (microchip) do animal e o registo na base de dados SIAC. Esta campanha de esterilização abrange apenas os munícipes com residência no concelho de Góis. A inscrição para a campanha de esterilização é efetuada através do preenchimento do documento disponível no Balcão Único na Câmara Municipal de Góis, nas Juntas/União de Freguesia do concelho e na página no Município, devendo posteriormente ser enviado para o endereço de e-mail: correio@cm-gois.pt, aguardando o posterior contato do Centro de Atendimento Médico-Veterinário para marcação da cirurgia. Trata-se de um procedimento promovido desde o primeiro ano deste Mandato, tendo tido uma adesão crescente, permitindo, no caso dos animais de rua, haver um maior controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres.-----

-----Terminou informando que no que concerne às greves dirigidas aos Assistentes Operacionais a exercerem funções nos estabelecimentos escolares e no âmbito de uma questão apresentada pela senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra sobre este assunto referiu que no universo de trinta Assistentes Operacionais no dia 20.09.24 não houve qualquer afluência, no dia 27.09.24 a afluência foi de onze trabalhadores, verificando-se uma afluência de dez trabalhadores no dia 04.10.24.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, há algum tempo que foi dado conhecimento ao Executivo que o projeto da Casa da Natureza se encontrava em fase de alteração de alguns pormenores deste, pelo que questionou, para quando é que o documento reunirá condições para ser apreciado em sede do Executivo. Sobre a extensão da rede de iluminação pública na EN 342, desde o cruzamento para os Casalinhos e Luzenda até à entrada da vila de Góis, referiu que este assunto foi presente ao Executivo, já há algum tempo, questionando se já existe alguma previsão para a realização dos trabalhos. Sobre o sistema de bombagem de água para abastecimento de viaturas em Alvares referiu que, estava previsto este equipamento entrar em funcionamento antes do início do verão, tendo sido informado há algum tempo que para a finalização dos trabalhos carecia de intervenção por parte da E-Redes, questionou se esta fase já foi ultrapassada e se a bombagem já se encontra em funcionamento. Felicitou a Comissão de Melhoramentos dos Povorais pelo facto de, no âmbito da candidatura apresentada ao PDR 2020 viu esta aprovada e, poderá construir a sua sede, dando desta forma uma nova vida e dinâmica a esta aldeia porquanto este será um ponto de encontro dos residentes, naturais e amigos desta localidade. Sobre a campanha de esterilização de animais de companhia referiu que, esta deveria ser alargada aos animais de companhia de proprietário não residentes, mas que têm os seus animais em suas propriedades e no concelho.-----

-----O senhor Presidente sobre a campanha de esterilização de animais de companhia referiu que apenas é dirigida aos residentes no concelho, não entendendo o porquê da existência de animais de companhia em propriedades sem que os seus proprietários tenham o cuidado que deveriam ter para com estes, conhecendo algumas situações. Porém, referiu que se os proprietários destes

animais solicitarem à Câmara Municipal a esterilização destes será um assunto que terá que ser analisado. Sobre as restantes questões solicitou à senhora chefe da DGUPA para se pronunciar.-

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA informou que no que concerne à Casa da Natureza primeiramente foi apresentado um projeto muito oneroso para o erário público, pelo que foi solicitado à empresa que o reajustasse à nossa realidade, aguardando a apresentação de um projeto menos oneroso, o qual terá que ser sujeito a novos pareceres. Sobre a extensão da rede de iluminação pública referiu estar em falta a solicitação de parecer para que o processo possa avançar. Sobre o sistema de bombagem de Alvares referiu que apesar de já ter sido reiterado, várias vezes, o pedido à E-Redes o mesmo ainda não foi acedido para que este processo esteja concluído e o sistema entre em funcionamento. -----

-----O senhor Presidente referiu que apesar de ser propósito do Município dar uma resposta em tempo útil, somos confrontados com situações cuja resolução demora mais tempo do que o desejável, devido à escassez de recursos humanos em alguns dos serviços da DGUPA, realçando que apesar de terem sido abertos concursos para recrutamento de Técnicos Superiores, alguns ficaram desertos e outros os opositores não obtiveram classificação suficiente nas provas prestadas para o exercício das funções, facto que em nada beneficia o pleno funcionamento dos serviços.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que uma das suas questões já foi parcialmente respondida, ou seja, era sua pretensão questionar sobre afluência que teve as três últimas greves nos serviços escolares, porém questionou se somente se verificou a falta de A.O. na sede do Agrupamento ou se também se verificou na Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira - Centro Escolar de Alvares e na EB1 de Vila Nova do Ceira. Também questionou se existe algum motivo profissional que leva a que os trabalhadores estejam desmotivados dentro do seu contexto laboral e que a afluência à greve seja uma forma de manifestar o seu desagrado com as funções que exercem.-----

-----O senhor Presidente referiu que os estabelecimentos de ensino de Alvares e Vila Nova do Ceira estiveram em funcionamento nos dias das greves. Referiu que pelo que pôde constatar a greve a nível nacional teve como objetivo por parte dos trabalhadores a exigência de melhores condições de trabalho, salariais e também a criação de carreiras especiais, referindo entender o

porquê da reivindicação de aumento salarial, porém não está nas suas mãos a resolução deste problema que se verifica a nível nacional. Relativamente à questão da desmotivação referiu que até à data não lhe foi comunicado qualquer situação estando recetivo para receber os trabalhadores que entenderem que devem apresentar à sua pessoa situações de desconforto ao nível do exercício das suas funções.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que apenas desejava ter conhecimento se já houve efetivamente alguma evolução do projeto para a Casa da Lavra de Baixo, bem como se foi emitida resposta às questões apresentadas por um munícipe, na sessão da Assembleia Municipal, realizada em Alvares, ou seja, sobre a reposição do piso da via após intervenção da APIN e de um processo de obras particulares.-----

-----O senhor Presidente informou que numa primeira fase o projeto foi apresentado verificando-se a necessidade de se efetuar algumas alterações aguardando-se a sua entrega para que seja presente ao Executivo. Relativamente à segunda questão referiu que foi remetido email à APIN sobre o assunto o qual foi encaminhado para o munícipe, sendo que em relação ao processo de obras foram dadas indicações aos serviços para verificarem as situações apontadas para que no decorrer da semana se possa dar uma resposta concreta. -----

-----O senhor Vice-Presidente, tal como o senhor Presidente referiu, nos dias 01 e 02 de novembro irá decorrer a Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, no Pavilhão Gimnodesportivo e no espaço envolvente, realçando que neste espaço será colocada uma tenda para que se possa expandir este certame. No dia 02.10 a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis irá promover, no local, um Festival de Sopas, tendo esta iniciativa como objetivo a recolha de fundos para esta Associação, sendo esta mais uma atratividade para que muitos visitem este certame. Sobre a futura sede da Comissão de Melhoramentos dos Povorais referiu que foi realizada uma candidatura ao PDR 2020 a qual foi devidamente acompanhada pelos Técnicos da Câmara Municipal e foi aprovada, assim como também foi objeto de aprovação a candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Góis para a requalificação da Capela do Mártir.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou. -----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente, não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃMOTORES 2024/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Município da Lousã, no âmbito do evento Lousãmotores 2024, em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitou autorização para a passagem de um passeio de automóveis e motos clássicas o qual teve lugar no dia 29 de setembro em Góis, pelo que necessitando a entidade promotora do parecer da Câmara Municipal para efeitos de licenciamento e tendo em conta a data desta iniciativa ter sido anterior à presente reunião informou que o senhor Vice-Presidente tomou como procedimento emitir parecer favorável sobre o pedido, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar nesta matéria, solicitou que o Executivo ratifique o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de emissão de parecer favorável à passagem do referido passeio no concelho.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – ASSOCIAÇÃO INTERIOR CONVIDA/TERRA DE GIGANTES – O senhor Presidente referiu que a Associação Interior Convida irá organizar, juntamente, com a Horizontes Turismo Desportivo, o evento denominado Terra de Gigantes, de 16 a 19 de janeiro de 2025, estando prevista a passagem dos atletas nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025 em Góis, pelo que solicitaram que seja emitido parecer relativo à passagem do evento em Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do evento em Góis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



3.4 – INFARMED/PEDIDO DE PARECER: TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2025 – Foi presente a comunicação da INFARMED, datada de 01.10.23, relativamente à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2025 devendo o Executivo, de acordo com a legislação em vigor, emitir parecer sobre a proposta apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano civil de 2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS 2024 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais atualmente em vigor, com referência ao seu artigo 34º (Atualização Extraordinária), o valor das taxas municipais será revisto no máximo de cinco em cinco anos (alterado da periodicidade de 3 anos), pelo que terão que ser alvo de atualização extraordinária no ano de 2024, uma vez que entraram em vigor em 2010 e foram revistos em 2013 e 2016 e 2019. Neste sentido, referiu que foi elaborado um trabalho de atualização da correspondência do valor das taxas municipais com o custo ou valor das prestações tributadas, apresentando o Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, tendo para o efeito dado conhecimento das alterações propostas ao Regulamento, à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, bem como a Fundamentação Económico-Financeira das Taxas e Outras Receitas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, com os respetivos anexos (Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e Fundamentação Económico-Financeira da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais), de acordo com o estipulado nas alíneas e) e k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações. -----

-----b) Remeter os referidos documentos para publicação imediata com vista a consulta pública durante 30 dias, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), na sua atual redação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO ADMINISTRATIVAS DO PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VIDEO PARA A CCG – Foi

presente a informação técnica relativa à deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 24.09.24, sobre o assunto Aquisição de Equipamento de Projeção Digital de Cinema (DCP) e de Vídeo para a Sala de Espetáculos da Casa da Cultura de Góis, tendo o senhor Presidente procedido aos devidos esclarecimentos e solicitado à Câmara Municipal a revogação da deliberação tomada em sede do Executivo sobre o assunto em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 24.09.24.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.7 – ANO 2025 - REAVALIAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – O

senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei nº 93/2021, de 09 novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. Referiu que a Câmara Municipal tem deliberado a atribuição do suplemento de penosidade e salubridade aos assistentes operacionais que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias. Mais referiu que, de acordo com o artigo 3º do referido diploma, o empregador público, identifica anualmente e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, considerando o parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. -----

-----Referiu ainda que, nos termos do nº3 do artigo de 42º do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei nº 102/2009, de 10 de setembro), na sua atual redação, a avaliação de riscos deve ser feita trimestralmente, bem como quando haja alteração das condições de trabalho suscetível de afetar a exposição dos trabalhadores, os resultados da vigilância da saúde o justifiquem ou se verifique desenvolvimento da investigação científica nesta matéria. Neste sentido, referiu que desde de 2021 foram implementadas algumas medidas

corretivas para a melhoria das condições de trabalho nas diversas atividades, mas também alteradas metodologias de trabalho, bem como adquiridas novas máquinas e equipamentos, havendo a necessidade de ser efetuada uma nova avaliação de riscos. Acresce que a empresa prestadora de serviços em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho efetuou a respetiva avaliação de riscos e emitiu o seu parecer, conforme documentação facultada ao Executivo.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente de acordo com o estudo feito pelos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho apresentou uma proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos Assistentes Operacionais, conforme consta na documentação facultada ao Executivo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu tratar-se efetivamente de um suplemento conforme refere o normativo legal para esse mesmo efeito sendo dada a possibilidade de ser atribuído um suplemento aos trabalhadores que se encontram nas referidas áreas funcionais o qual terá que ser anualmente objeto de reajustamento tendo para o efeito a Técnica do Município em conformidade com a empresa que presta serviços nesta área ao Município apresentado a presente proposta. Referiu que a contabilização deste suplemento é pago pelos dias que efetivamente que os serviços são prestados não se tratando de um valor mensal fixo, mas sim aquando o exercício das funções plasmadas na proposta.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente o suplemento é contabilizado aquando o exercício das funções sendo um valor que acresce ao vencimento em função das funções que efetuaram, tendo a Câmara Municipal cumprido a atribuição deste em plena consciência com o risco que os trabalhadores correm no exercício de determinadas atividades sendo de inteira justiça este suplemento. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, da análise feita à proposta técnica, existem de duas situações em que o risco se encontra na posição Média sendo sua opinião que devia estar na posição Alta, nomeadamente, no que se refere a procedimentos de inumações, abertura e aterro de sepulturas exumações, transladações e, também, captura e recolha de animais, considerando tratar-se de risco muito elevado comparativamente com outras áreas que, na proposta estão consideradas como risco Alto, questionando se serão tão perigosos como os que mencionou.-----

-----O senhor Presidente referiu entender a questão do senhor Vereador, contudo a proposta foi apresentada num estudo elaborado pela empresa que presta serviço na área em questão ao Município existindo critérios próprios e um modelo de avaliação devidamente definido, cumprindo-se, não sendo por mero acaso que se tenha colocado os níveis Médio/Alto, salientando que apesar de termos conhecimento dos trabalhos que são efetuados e os riscos que daí possam advir cumpre-nos respeitar o que nos é apresentado pelo facto de ter sido efetuado um estudo por uma empresa com competência na área em questão. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, as palavras por si proferidas são meramente a sua opinião, não pondo em causa o estudo realizado para apresentação da proposta.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta apresentada pelo senhor Presidente de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos Assistentes Operacionais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.8 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.40.503/11 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 27.08.24, relativa à extensão de rede de iluminação pública - colocação de luminárias em postes existentes - na "estrada da horta do munho", na aldeia da Roda Cimeira, na freguesia de Alvares, PROCESSO Nº 2024/300.40.503/11.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues manifestou a sua satisfação porquanto o presente assunto foi por si referido, em anterior reunião, e pelo facto, foram tomadas as diligências necessárias para que esta localidade possa ter mais iluminação pública, tendo sido também um assunto apresentado pelos munícipes que ali residem -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a extensão de rede de iluminação pública na Aldeia de Roda Cimeira – freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.9 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/14 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 28.06.24, relativa ao PROCESSO Nº 2023/500.10.302/14, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação de

vistoria, ao abrigo dos artigos 89.º e 90.º do RJUE relativos ao dever de utilização e conservação do edificado pelos particulares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2019/450.10.204/136 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.09.24, relativa ao pedido de licença especial para obras inacabadas, proposta de caducidade da licença de obras n.º 17/2022 emitido em 14/09/2022 e proposta de concessão de licença especial para a conclusão de obras inacabadas, PROCESSO Nº 2019/450.10.204/136, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Declarar a caducidade da licença de construção n.º 17/2022 emitida em 14/09/2022, dado que a audiência prévia dos interessados foi concluída, cumprindo o disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE; -----

-----2. Em cumprimento com o disposto no art. 88 do RJUE, reconhecer/declarar interesse na conclusão da obra e que não é aconselhável por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas a respetiva demolição, pelo que pode ser concedida licença especial para obras inacabadas para a conclusão da mesma.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/81 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.10.24, relativa a legalização e licenciamento das obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar e obras alteração de muro confinante com a via pública, PROCESSO Nº 2023/450.10.204/81, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, a aprovação do processo de licenciamento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.12 – REALIZAÇÃO DA AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.001/1 – Foi presente a informação dos Serviços Administrativos da DGUPA, datada de 01.10.24, relativa ao PROCESSO Nº 2024/500.10.001/1.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria.-----

-----b) Averbamento ao alvará de autorização de utilização nº 1/2010 da revalidação da classificação do empreendimento de turismo em espaço rural, na tipologia de Casa de Campo, por mais cinco anos, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação ulterior. -----

-----c) Informar o Turismo de Portugal através do correio eletrónico – dvoferita@turismodeportugal.pt do resultado da auditoria, anexando a cópia do averbamento no alvará de autorização de utilização do empreendimento, ao abrigo do n.º 9 do artigo 38.º e artigo 74.º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos. -----

-----d) Informar a requerente do resultado da auditoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.13 – REALIZAÇÃO DA AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.001/2 – Foi presente a informação dos Serviços Administrativos da DGUPA, datada de 01.10.24, relativa ao PROCESSO Nº 2024/500.10.001/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria;-----

-----b) Averbamento ao alvará de autorização de utilização nº 1/2010 da revalidação da classificação do empreendimento de turismo em espaço rural, na tipologia de Casa de Campo, por mais cinco anos, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação ulterior. -----

-----c) Informar o Turismo de Portugal através do correio eletrónico – dvoferita@turismodeportugal.pt do resultado da auditoria, anexando a cópia do averbamento no alvará de autorização de utilização do empreendimento, ao abrigo do n.º 9 do artigo 38.º e artigo 74.º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos. -----

-----d) Informar a requerente do resultado da auditoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) e

RUAS ENVOLVENTES – O senhor Presidente face a algumas questões surgidas na análise e discussão do presente assunto propôs ao Executivo que este fosse objeto de apreciação e deliberação numa próxima reunião da Câmara Municipal, tendo a proposta sido anuída pelos senhores Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO – Foi presente a informação dos serviços

de Contratação Pública, datada de 01.10.24, relativo ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Presidente referiu que após deliberação na reunião do executivo, do dia 09.07.2024, no sentido de notificar a empresa Floresta Jovem, Lda., para que, ao abrigo do direito de audiência prévia, se pronunciasse, por escrito, sobre quais os factos que ocorreram para a não apresentação dos documentos de habilitação, fixando-lhe um prazo de 3 dias, sendo que decorrido o prazo fixado, a empresa não prestou quaisquer esclarecimentos nem submeteu os documentos referidos. Atendendo que a adjudicação à empresa Floresta Jovem, Lda., caduca, conforme preceituado no nº 1, do artigo 86º, do CCP, e sendo da responsabilidade da Câmara Municipal a decisão de contratar e consequentemente a adjudicação à empresa ordenada em lugar subsequente, ou seja, ao concorrente nº 10, Letras e Pétalas – Unipessoal, Lda., NIF 513 589 210, pelo valor de €179 065,92 (cento e setenta e nove mil e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de adjudicar à citada empresa a aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustível 2024 – execução de corte seletivo de vegetação.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que sobre este processo já foi presente ao Executivo em anterior reunião, tendo sido deliberado, dar um prazo de três dias para a empresa se pronunciar, como é referido na presente informação técnica, sendo que após deliberação da Câmara Municipal sobre o referido prazo, numa outra reunião, foi por si questionado se a empresa decorrido o prazo em questão teria se pronunciado, tendo-lhe sido comunicado que já teria havido uma comunicação por parte da empresa alegando dificuldade na

entrega da documentação. Neste sentido, referiu estranhar que, passados alguns meses, o assunto seja presente ao Executivo para adjudicação dos trabalhos à empresa que na lista das concorrentes ficou no lugar seguinte.-----

-----O senhor Presidente questionou a senhora Vereadora se a sua questão, em anterior reunião, se consubstanciava concretamente nesta empresa ou na que estaria a efetuar os trabalhos, tendo obtido como resposta, por parte da senhora Vereadora, que foi sobre esta empresa, pelo que foi explicado que, provavelmente, não prestou a melhor informação o que pode ter dado aso a algum equívoco. Referiu que, presentemente, estamos perante uma situação tecnicamente fundamentada, podendo na justificação anteriormente prestada se ter equivocado com o procedimento concursal e não ter prestado a informação correta.-----

-----A senhora Vereadora ainda sobre o assunto em análise referiu que a primeira deliberação de adjudicação do serviço em causa foi tomada em julho, tendo sido cumpridos os prazos legalmente previstos, porém não compreende o porquê do assunto somente ter sido presente ao Executivo decorrido um período de três meses.-----

-----O senhor Presidente referiu que atualmente temos um Engenheiro Florestal assoberbado de trabalho e de procedimentos pelo que, certamente, o assunto não foi presente ao Executivo porquanto não teve disponibilidade, porquanto se trata de uma pessoa zelosa, competente e rigorosa no trabalho que efetua e, por isso, pelo que referiu que as observações apresentadas não devem ser apontadas à pessoa em questão.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu que as suas palavras não tiveram o objetivo de fazer qualquer tipo de reparo à Equipa Técnica que se encontra a acompanhar este processo, porém face aos trabalhos em questão entende que deveria ser um assunto que fosse dada alguma prioridade. Ainda sobre Técnicos na área florestal referiu lamentar a falta de opositores ao procedimento concursal para recrutamento e também o porquê de as pessoas não quererem exercer as suas habilitações profissionais no nosso Município.-----

----O senhor Presidente referiu que o procedimento concursal aberto para recrutamento de um Técnico na área florestal efetivamente teve opositores, porém não se mostraram competentes em função das provas que prestaram para o exercício das funções, facto que lamenta,

salientando que quando a Câmara Municipal abre procedimentos concursais é pelo facto se ser necessário o recrutamento de pessoal para que os serviços possam funcionar no seu pleno.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Adjudicar à empresa Letras e Pétalas – Unipessoal, Lda., pelo valor de €179 065,92 (cento e setenta e nove mil e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor a aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustível 2024 – execução de corte seletivo de vegetação.-----

-----b) Aprovar a Minuta do Contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº17/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 14 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 16 que importa no orçamento, na parte da despesa, 40.300,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 14 que importa em 4.700,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dois de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.17.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.063,34€, relativa ao Projeto 61 - DPO - Data Protector Officer.-----

3.17.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.250,75 € relativa ao Projeto 92 - Região de Coimbra Empreende +.-----

3.17.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 703,13€ relativa ao Projeto 134 – Planos de Ação PERSU 2030.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de outubro do ano em curso, no montante de dois milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e vinte e um euros e, catorze cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃMOTORES 2024/RATIFICAÇÃO; ASSOCIAÇÃO INTERIOR CONVIDA/TERRA DE GIGANTES; INFARMED/PEDIDO DE PARECER: TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2025; PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS 2024; REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO ADMINISTRATIVAS DO PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VIDEO PARA A CCG; ANO 2025 - REAVALIAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE; REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.40.503/11; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/14; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2019/450.10.204/136; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/81; REALIZAÇÃO DA AUDITORIAS/PROCESSO nº 2024/500.10.001/1; REALIZAÇÃO DA AUDITORIAS/PROCESSO nº 2024/500.10.001/2; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº17/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 14; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,